



MENSAGEM Nº 037/2023

EM 07 DE JUNHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, em caráter **urgente - urgentíssimo**, trata-se de Projeto de Lei nº 037/2023, que “Altera a tabela constante do Artigo 16 da Lei nº 1.278, de 30 de Março de 2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.956/2019, de 04 de Abril de 2019, fixando-se a nova remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Casimiro de Abreu” e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI 037/2023

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2023.

Ementa: Altera a tabela constante do Artigo 16 da Lei nº1.278, de 30 de Março de 2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº1.956/2019, de 04 de Abril de 2019, fixando-se a nova remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Casimiro de Abreu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Art. 1º – Fica alterada a tabela constante do Artigo 16 da Lei nº1.278, de 30 de Março de 2009, com as alterações introduzidas pela Lei nº1.956, de 04 de Abril de 2019, nos seguintes termos:

Art. 16 - (...)

I - (...)

II - (...)

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Conselheiro Tutelar	(...)	(...)	3.850,00
Conselheiro Tutelar Substituto	(...)	(...)	3.850,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2023.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DF4-5B7A-5AE7-DC39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 15/06/2023 09:13:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/4DF4-5B7A-5AE7-DC39>